



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

CNPJ: 05.182.233/0009-23

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº 720/2023** em que, justificadamente, solicita autorização para a realização do Contrato de Repasse, visando a “CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTARÉM – APAE, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “PROMOVENDO INCLUSÃO E SAÚDE NA TERCEIRA IDADE”, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina o Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública:

- 1 - ACOLHE o Ofício, acima referenciado;
- 2 - AUTORIZA o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratar CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTARÉM – APAE, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “PROMOVENDO INCLUSÃO E SAÚDE NA TERCEIRA IDADE”.
- 3 - QUE Núcleo Técnico de Licitações e Contratos dê prosseguimento e providências imediatas.
- 4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém PA, 05 de setembro de 2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
DECRETO Nº 757/2022 – GAP/PMS